



Amf
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO

ACTA Nº. 11/06

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E QUATRO DE MAIO DO ANO DOIS MIL E SEIS

Aos vinte e quatro dias do mês de Maio do ano dois mil e seis, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores:-----

PRESIDENTE: MARIA AMÉLIA MACEDO ANTUNES

**VEREADORES: JOSÉ HENRIQUE SERRA DA GRAÇA
LUCÍLIA MARIA SAMORENO FERRA
MARIA CLARA DE OLIVEIRA DA SILVA
NUNO ALEXANDRE CAMACHO CABRAL FERRÃO
NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA
RENATO JOSÉ DINIS GONÇALVES**

Às dezassete horas e trinta e cinco minutos com a presença da Técnica Superior de 2.ª Classe da Divisão de Gestão Administrativa do DAF, Dra. Elsa Susana Nunes Sousa, a Senhora Presidente da Câmara assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respectivos membros presentes.---

Em seguida procedeu-se à apreciação dos assuntos referentes ao período de

ANTES DA ORDEM DO DIA

A Senhora Presidente deu conhecimento à câmara dos seguintes assuntos: 1 – Participou na XXIII Assembleia Geral dos Municípios e Regiões da Europa. 2 – Esteve presente na apresentação do Programa Nacional Política do Ordenamento do Território. 3 – Participou no Plenário da Rede Social do Montijo.-----

A Senhora Vereadora Lucília Ferra colocou as seguintes questões: “1 – A morosidade do funcionamento do Departamento de Administração Urbanística: Alteração do Projecto – levava 30 a 40 dias agora leva 6 meses; Autorização de utilização – tem levado 90 dias, anteriormente levava 20 dias. O que pode trazer vários prejuízos tanto para os particulares como para os promotores imobiliários. 2 – Caminhos e Vias Públicas – Prolongamento da Garcia de Orta, terminou a intervenção na estrada por parte do promotor imobiliário, mas a parte restante está por asfaltar, tanto mais que as



máquinas utilizadas provocaram desgaste na via pública. 3 - Solicitou informações sobre o ponto de situação dos Protocolos a celebrar com as Juntas de Freguesia. 4 - Relativamente às barraquinhas de Venda de Comida, gostaria de saber se estão licenciadas? Se são fiscalizadas? E se cumprem os requisitos higieno - sanitários?."-----

A **Senhora Presidente** disse que: "Relativamente à 1ª questão, que é relevante, gostaria de transmitir à Senhora Vereadora Lucília que em matéria de Administração Pública, não há sigilo. Porque se houvesse sigilo, então também não era permitido a consulta de processos por um conjunto de pessoas sem que se tenha observado um conjunto de outras situações. Os cidadãos requerentes dos serviços públicos, têm todo o direito de se manifestar positivamente ou negativamente, e fazê-lo de forma aberta, porque a Administração Pública tem a obrigação de ser transparente e aberta. Por outro lado, esgotados os prazos previstos na lei, também é muito importante que nós, como sendo, a incentivar os cidadãos a responsabilizarem a Administração Pública, ou seja, colocando a Administração Pública em tribunal, no sentido de verem deferidas ou indeferidas as suas pretensões, mas também do ponto de vista indemnizatório. É assim que funciona o Estado de Direito. Os Departamentos de Administração Urbanística de uma maneira geral, têm sido nos últimos meses, na comunicação social objecto de graves e severas críticas. O que não é o caso do Departamento de Administração Urbanística da Câmara do Montijo. Não significa que o Departamento funcione como nós gostaríamos que funcionasse. Que no prazo de 30 ou 20 dias respondesse aos pedidos. O Departamento de Administração Urbanística tem um conjunto de técnicos e funcionários que vão respondendo tendo em conta o volume de trabalho. Temos hoje menos recursos humanos e, portanto há aqui vários factores e não há só um factor. Há o factor dos recursos humanos. Há o factor de que uns prestam melhor serviço que outros. Ao nível da instrução e da análise, ou seja, licenças de construção e de utilização nós temos menos recursos humanos, e por esse facto demora mais tempo. Mas, também é importante que se diga que os particulares muitas vezes não instruem os processos correctamente o que origina um excesso de correspondência. Eu não conheço nenhum caso em que os particulares e os promotores imobiliários tenham sido prejudicados pelo atraso da emissão da licença de construção ou de utilização. Temos que efectivamente melhorar os circuitos e cortar muitas situações que levam a que os processos não se desenvolvam, com a celeridade que se deseja. Os processos não são todos iguais, e por isso existe processos que eu denominei por "via verde", que são aqueles que têm uma importância extrema. São aqueles que podem vir a prejudicar os cidadãos e que por esse facto são



mf
o

tratados com prioridade. A Senhora Vereadora Lucília não referiu que soluções ou contributos que poderia dar para o cumprimento dos prazos?.”--
A Senhora Vereadora Lucília Ferra disse que: “A sugestão que tenho é que aquando da aceitação dos projectos, a câmara ou os serviços só os aceitar se estiverem devidamente instruídos.”-----

A Senhora Presidente disse que: “Já está em vigor. Existe um despacho nesse sentido. Mas, muitas vezes é o próprio particular ou o técnico que vem em representação do particular, que insiste para entregar o projecto, e que virá no outro dia entregar a documentação em falta. O que não acontece na maioria dos casos. Quanto à questão dos Protocolos a celebrar com as Juntas de Freguesia, os mesmos não podem ser alterados, uma vez que já foram aprovados em Reunião de Câmara. No entanto, encontram-se ainda para aprovação na Assembleia Municipal e por esse facto não foram assinados.”-----

O Senhor Vereador Nuno Canta disse que: “Quanto à 2ª questão colocada pela Senhora Vereadora Lucília, esta estrada já não tem haver com a Rua Garcia de Orta, mas sim com a Rua Joaquim de Almeida, onde tem existido uma intervenção urbanística. Quanto ao restante asfaltamento da estrada, irá ser feito, já existiu uma primeira fase. Irá existir a segunda fase, que vai desde a calçada da antiga zona da chamada Rua Joaquim de Almeida até à zona do Pocinho das Nascentes, sendo toda ela asfaltada.”-----

O Senhor Vereador Renato Gonçalves disse que: “Relativamente às roulotes de Venda de Comida, a Câmara Municipal de Montijo, nos termos da lei pode proceder ao licenciamento destas roulotes. Existe um conjunto de requisitos que são exigidos para o licenciamento das mesmas. É solicitado um parecer à Autoridade de Saúde Concelhia, e mediante esse parecer seja favorável ou desfavorável é emitida a licença. Não temos conhecimento de qualquer tipo de reclamação sobre o funcionamento destas roulotes ao nível higieno-sanitários. Quanto à fiscalização, a Câmara Municipal de Montijo recorre à autoridade policial, pelo facto da nossa fiscalização não ter um horário adequado e também não temos polícia municipal.”-----

A Senhora Vereadora Clara Silva deu conhecimento à câmara dos seguintes assuntos: “1 – No dia 11 de Maio presidi à reunião do CLAS, em representação da Senhora Presidente de Câmara. Este Conselho Local é de extrema importância, porque permite aos vários parceiros debater de uma forma descomprometida e franca as várias problemáticas sociais do Concelho, que vão desde as Comissões Sociais de Freguesia, do apoio alimentar no concelho, à inclusão social. As diversas instituições do Concelho disponibilizam apoio alimentar acerca de 400 famílias. O apoio domiciliário dado pelas diversas instituições do Concelho é uma gota de água no oceano das necessidades, pelo que o Plenário do CLAS deliberou: -



Elaborar uma base de dados única de famílias que usufruem de apoio domiciliário; - Visitar in loco as famílias para confrontar a situação social apresentada nos inquéritos e a real; - Reunir com os hipermercados do concelho para partilharem connosco este apoio às famílias mais necessitadas. As famílias que usufruem deste apoio, não são apenas pessoas com necessidades económicas, são também na sua maioria famílias destruturadas a vários níveis, não basta dar-lhes massa, arroz, pão e azeite tão importante quanto dar comer a quem tem fome é ensinar a comer. Conscientes destas questões aprovou também o plenário do CLAS a realização de cursos de gestão doméstica, para ajudar estas famílias a gerir os seus recursos. 2 – Atendendo ao prazo de entrega de candidaturas ao Programa PARES – programa que visa apoiar projectos que pretendam contribuir para o desenvolvimento da rede de equipamentos sociais quer eles sejam de: - Construção de raiz; aquisição de infraestruturas; ou obras de melhoria em instalações existentes nas áreas de: Creches, Centro de Actividades Ocupacionais (pessoas com deficiência), Lar Residencial e Residência Autónoma, Centro de Dia, Lar de Idosos, SAD – Serviço de Apoio Domiciliário (tem de estar acoplado à valência de Centro de Dia ou Lar de Idosos) – Despacho 10156/2006, publicado no Diário da República n.º 91 (2ª série) de 11 de Maio, termina no dia 25 de Maio, foram discutidos entre os parceiros, as diversas questões inerentes às possíveis candidaturas a apresentar no concelho. De realçar que este despacho obriga a que a rede social se pronuncie sobre as diferentes candidaturas do concelho através de uma grelha de pareceres devidamente aprovada em reunião plenária. Orgulhamo-nos da nossa rede social já ter enviado para parecer à Segurança Social em Junho 2004 a nossa grelha de pareceres. 3 – Em representação da Câmara Municipal de Montijo, estive presente na sessão de abertura do Seminário “Que Professores? Que Alunos? A importância da Comunidade e da Consciência nas Novas Vidas” realizada pela Pró-Ordem dos Professores – Associação Sindical que escolheu a nossa cidade, mais concretamente a Casa do Ambiente para a realização do mesmo. Estiveram presentes uma centena de professores de diferentes graus de ensino que ao longo do dia 11 de Maio, debateram diversas temáticas e actores do Ensino em Portugal. 4 – Realizou-se no Cine-Teatro Joaquim de Almeida o “Simpósio Mundial Lionístico para Crianças”, organização do Lions Clube de Montijo. Por indisponibilidade de agenda da Senhora Presidente, que se encontrava em Innsbruck, em representação da Autarquia, estive presente na sessão de abertura realizada no dia 13 do corrente, às 10 horas.”-----

O Senhor Vereador Renato Gonçalves deu conhecimento à câmara dos seguintes assuntos: “1 – No âmbito da celebração do Protocolo de Parceria entre o Município de Montijo, a Associação para Formação Profissional e



Desenvolvimento de Montijo e a Escola Secundária Poeta Joaquim Serra, relativo ao Projecto no âmbito da Acção Comenius, foi apresentada uma candidatura e tive conhecimento que a mesma foi aprovada. Assim, 8 jovens de ambas as escolas irão frequentar estágio profissional em Barcelona, durante 6 meses. 2 – Programa Nacional da Juventude – jornada de estilos de vida saudáveis. 3 – Relativamente ao Polo do Esteval – Biblioteca Municipal, estão reunidas as condições para a sua inauguração e abertura ao Público. 4 – A convite do Futebol Clube do Areias e da Academia Desportiva Infantil e Juvenil do Bairro Miranda estive presente para assistir a vários torneios de futebol. 5 – Passeio de BTT na freguesia de Canha, no próximo fim-de-semana. 6 – No próximo fim-de-semana na Praça da República teremos um Desfile de Moda. 7 – No dia 26/05/2006, iremos estar presentes em Alcochete na Reunião Extraordinária da Comissão Regional de Turismo da Costa Azul. 8 – Estão abertas as inscrições quer para o Projecto “Arqueólogo por um dia” quer para o intercâmbio cultural sobre “Arte”.----

O Senhor Vereador Serra da Graça colocou a seguinte questão: “Tive conhecimento através de uma notícia no jornal, que a Junta de Freguesia de Montijo iria passar para o Edifício Páteo d’Água. Gostaria de saber se estão reunidas as condições de segurança e conforto para os serviços da Junta de Freguesia poderem funcionar nesse edifício, uma vez que conheço as condições desse edifício. Gostaria de fazer um reparo, que tem haver com o convite para a “Semana das Ciências”, tem uma lacuna, ou seja, não tem o local da realização do evento.”-----

A Senhora Presidente disse que: “Em relação à questão do convite, deixe-me dizer-lhe o seguinte: eu costumo dizer assim, “coisa que eu não veja dá buraco”, julgo que, coisa que não se veja dá buraco. Trata-se de tratar isto com uma grande ligeireza. Também tenho dito o seguinte: a competência é um conjunto de atributos, que se tem ou não se tem na sua totalidade. Existe uma cultura na Administração Pública, que cada um só tem que fazer aquilo, não têm que relacionar, não têm que interagir, é o seu território. Eu só tenho que fazer isto, o resto despacho para quem tem que fazer. Do meu ponto de vista, é amputar a competência de saber que no final o produto tem que ser um produto de qualidade. Seja ele qual for. São coisas difíceis de melhorar.”-

O Senhor Vereador Nuno Canta disse que: “Tem sido ao longo destes anos uma preocupação da câmara em instalar as sedes das Juntas de Freguesia em edifícios com dignidade. E é neste sentido que pensámos em instalar a Junta de Freguesia de Montijo no Edifício Páteo d’Água. Está em início o projecto da recuperação do interior do edifício, por forma a criar a segurança e o conforto necessários aos serviços e aos utilizadores dos próprios serviços, bem como a instalação de um elevador para uma melhor acessibilidade dos utilizadores.”-----



A Senhora Presidente deu conhecimento à Câmara dos Despachos proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre 8 e 19 de Maio de 2006: - Licenças Administrativas: 7; - Autorizações Administrativas: 45; - Alterações: 14; - Licenças de Utilização: 6; - Propriedade Horizontal: 3; - Nova Licença: 1; - Prorrogações: 1; - Loteamentos Urbanos: 1.-----

O Senhor Vereador Renato Gonçalves apresentou os Despachos proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas ou subdelegadas, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas dos artºs. 65º, nº. 3 e 69º, nº. 3 da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitantes a esta reunião.-----

Foi presente para aprovação a Acta nº. 10/06, tendo sido aprovada com a abstenção da Senhora Presidente por não ter estado presente na reunião.-----

Em seguida procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de

ORDEM DO DIA

I – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

I – PROPOSTA Nº. 194/06 – APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO MONTIJO – No âmbito do Programa da Rede Social e do Projecto Montijo Saudável, com o objectivo de apoiar a população economicamente mais desfavorecida, do Concelho do Montijo, a Câmara Municipal do Montijo em parceria com a Santa Casa da Misericórdia do Montijo, criou um Equipamento destinado a apoiar a referida população, denominado “**Cantina Social**”. Este Equipamento tem vindo a prestar os serviços de: alimentação, higiene pessoal, serviço de rouparia e acompanhamento psicossocial; - Atendendo à prioridade que esta população assume no panorama das políticas nacionais e considerando o relevo que esta Autarquia tem vindo a atribuir à referida população, através de iniciativas que promovam a inclusão social dos mais carenciados e minimizem a problemática da exclusão social; - Considerando que o trabalho em parceria cria melhores condições para fazer face aos problemas dos municípios, no presente caso da população economicamente mais desfavorecida e sem-abrigo, residente no Concelho de Montijo; - Considerando o disposto no artigo 64º, nº. 4 alínea b), bem como do artigo 67º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-



AM
S

A/2002, de 11 de Janeiro. **Propõe-se:** - **A aprovação do Protocolo anexo à presente proposta.** (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

2 – PROPOSTA Nº. 195/06 – ACORDO DE ADESÃO – PROJECTO PILOTO «SISTEMA TÁXI SEGURO» - APROVAÇÃO – O Ministério da Administração Interna e a Fundação Vodafone Portugal outorgaram um protocolo visando colocar em prática um projecto piloto denominado «Sistema Táxi Seguro». O aludido projecto permitirá testar o «Sistema Táxi Seguro» em todas as suas funcionalidades. Estarão envolvidas neste projecto piloto os condutores de veículos de táxi, forças de segurança e demais entidades consideradas necessárias ao seu sucesso. As autarquias desempenham um papel importante no desenvolvimento do projecto. A Câmara Municipal de Montijo decidiu contribuir para que o projecto abrangesse todos os táxis do concelho, com o acordo do Ministério da Administração Interna e a Fundação Vodafone Portugal. **Assim, considerando:** - A criminalidade de que são alvo os condutores de veículos de táxi; - O benefício que a criação de um sistema de recepção e seguimento de alarmes, que conjugue as potencialidades das telecomunicações móveis com as modernas técnicas de geo-localização, pode trazer à rápida detecção e reacção operacional a este tipo de crime; - A melhoria que a conjugação de esforços por parte das entidades públicas e privadas poderá trazer à segurança dos condutores de veículos de táxi, à prevenção da criminalidade e à capacidade de reacção das forças de segurança. **E que,** - A segurança consubstancia um direito constitucionalmente garantido (cfr. artigo 27º, nº. 1 da Constituição da República Portuguesa); - O Estado e demais entidades públicas são civilmente responsáveis, em forma solidária com os titulares dos seus órgãos, funcionários e agentes, por acções ou omissões praticadas no exercício das suas funções e por causa desse exercício, de que resulte violação dos direitos, liberdades e garantias ou prejuízo para outrem (cfr. artigo 22º da Constituição da República Portuguesa); - A colaboração no apoio a programas e projectos de interesse municipal, em parceria com outras entidades da administração central, compete à Câmara Municipal no âmbito do planeamento e desenvolvimento (cfr. artigo 64º, nº. 2 alínea h) da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro com as alterações subsequentes). **Propõe-se** que este Executivo Municipal delibere aprovar: 1. **A colaboração do Município de Montijo no Projecto Piloto «Sistema Táxi Seguro»** resultante de uma parceria entre o Ministério da Administração Interna e a Fundação Vodafone Portugal. 2. **As condições de Adesão ao Projecto Piloto «Sistema Táxi Seguro»**, cuja cópia se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----



Deliberação: *Aprovada por unanimidade.*-----

II – DIVISÃO SOCIAL, CULTURAL E DE ENSINO

1 – PROPOSTA Nº. 196/06 – DOAÇÃO DO VALOR DE RECEITA DO ESPECTÁCULO “FESTIVAL MUDANSASAPARTE” À CERCIMA – A Cercima, instituição de reconhecido valor e trabalho no campo da educação e acção social do nosso concelho, comemora 30 anos. Assim, para assinalar esta comemoração, no próximo dia 1 de Julho, pelas 18 horas, irá realizar-se no Cinema – Teatro Joaquim d’Almeida um espectáculo intitulado “Festival MudansasAparte”, com a participação do Grupo de Dança e Expressão Corporal da Cercima. Para este evento irá estabelecer-se um preço único de bilheteira de 2€ (dois euros). **PROPÕE-SE:** 1 – A aprovação de que a receita deste espectáculo reverta por inteiro a favor da Cercima, deduzido o IVA de 5%. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva).-----

Deliberação: *Aprovada por unanimidade.*-----

2 – PROPOSTA Nº. 197/06 – DOAÇÃO DO VALOR DE RECEITA DO ESPECTÁCULO “DANÇAS E CANTARES, O FOLCLORE NO CONCELHO DE MONTIJO” AO RANCHO FOLCLÓRICO ATALAIENSE E AO RANCHO ETNOGRÁFICO “OS ÁGUIAS” DO ALTO ESTANQUEIRO – Na sequência da realização do espectáculo Danças e Cantares, o Folclore no Concelho de Montijo, no dia 21 de Abril de 2006, espectáculo este integrado nas comemorações do Dia 25 de Abril, dando espaço na programação do CTJA à Arte Popular e à expressão da actividade cultural e associativa do concelho de Montijo: **PROPÕE-SE:** 1 – A aprovação de que a receita deste espectáculo, no valor total de 146€, deduzido o IVA de 5%, seja atribuída aos grupos intervenientes, sendo: 50% para o Rancho Folclórico Atalaiense e 50% para o Rancho Etnográfico “Os Águias” do Alto Estanqueiro. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva).-----

Deliberação: *Aprovada por unanimidade.*-----

3 – PROPOSTA Nº. 198/06 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SOCIEDADE COOPERATIVA UNIÃO PISCATÓRIA ALDEGALENSE, NO VALOR DE 150.000 € – A Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense, contribuinte número 501289011, com sede na Avenida dos Pescadores, 126 a 132, no Montijo, vai organizar a exemplo do ano anterior, as Festas Populares de S. Pedro 2006. Nestes termos: Considerando que a SCUPA é uma prestigiada colectividade que desempenha uma meritória função na perpetuação das tradições populares, **propõe-se:** 1. A concessão de um subsídio no montante de 150.000 € (cento e cinquenta mil euros) à **Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense**, ao abrigo do disposto no artigo 64º, nº. 4 alínea b) da Lei das Autarquias Locais, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuído em 3 tranches da seguinte forma: a) 1ª tranche: 50 mil euros – a atribuir de imediato. b) 2ª tranche: 50 mil euros – a atribuir no início das Festas. c) 3ª tranche: 50 mil euros – a atribuir no final das Festas.



AM
S

2. Que o presente subsídio conste da relação a publicar editalmente e em jornal regional, em cumprimento do estatuído no artigo 2º, nº.s 1, 2 e 3 da Lei nº. 26/94, de 19 de Agosto. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

III – DIVISÃO DE DESPORTO

1 – PROPOSTA Nº. 199/06 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ACADEMIA DESPORTIVA INFANTIL E JUVENIL DO BAIRRO DO MIRANDA, NO VALOR DE € 1.500,00 – A ACEDMIA DESPORTIVA INFANTIL E JUVENIL DO BAIRRO DO MIRANDA, promove algumas actividades desportivas regulares, nomeadamente futsal nos escalões de formação e BTT ao nível do Cicloturismo. Para o efeito apresentou uma candidatura própria ao abrigo do artigo 5º do Regulamento de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo. A candidatura efectuada insere-se no âmbito do seguinte Programa: - Programa de Apoio à Manutenção e Desenvolvimento de Actividades Desportivas Regulares, previsto no supramencionado Regulamento Municipal. Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), nos termos do protocolo em anexo. A deliberação camarária em apreço é tomada ao abrigo e com fundamento no disposto no artigo 64º, nº. 4, alínea b) da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sendo que o apoio concedido deverá constar da relação a publicar em edital e em jornal regional, conforme o preceituado no artigo 1º, nº. 1 e no artigo 3º, nº. 2 da Lei nº. 26/94, de 19 de Agosto. Código Orçamental: 06.01/04.07.01.99. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Renato Gonçalves).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

2 – PROPOSTA Nº. 200/06 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE ATLÉTICO DE MONTIJO, NO VALOR DE € 1.500,00 – O CLUBE ATLÉTICO DE MONTIJO promove algumas actividades desportivas regulares, nomeadamente canoagem nos escalões de formação. Para o efeito, apresentou uma candidatura própria ao abrigo do artigo 5º do Regulamento de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo. A candidatura efectuada insere-se no âmbito do seguinte Programa: - Programa de Apoio à Manutenção e Desenvolvimento de Actividades Desportivas Regulares, previsto no supramencionado Regulamento Municipal. Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), nos termos do protocolo em anexo. A deliberação camarária em apreço é tomada ao abrigo e com fundamento no disposto no artigo 64º, nº. 4, alínea b) da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sendo que o apoio concedido deverá constar da relação a publicar em edital e em jornal regional, conforme o preceituado no



artigo 1º, nº. 1 e no artigo 3º, nº. 2 da Lei nº. 26/94, de 19 de Agosto. Código Orçamental: 06.01/04.07.01.99. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Renato Gonçalves).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

3 – PROPOSTA Nº. 201/06 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SOCIEDADE RECREATIVA CRUZAMENTO DE PEGÕES, NO VALOR DE € 1.500,00 – A SOCIEDADE RECREATIVA CRUZAMENTO DE PEGÕES promove algumas actividades desportivas regulares, nomeadamente futebol nos escalões de formação. Para o efeito apresentou uma candidatura própria ao abrigo do artigo 5º do Regulamento de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo. A candidatura efectuada insere-se no âmbito do seguinte Programa: - **Programa de Apoio à Manutenção e Desenvolvimento de Actividades Desportivas Regulares, previsto no supramencionado Regulamento Municipal.** Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), nos termos do protocolo em anexo. A deliberação camarária em apreço é tomada ao abrigo e com fundamento no disposto no artigo 64º, nº. 4 alínea b) da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sendo que o apoio concedido deverá constar da relação a publicar em edital e em jornal regional, conforme o preceituado no artigo 1º, nº. 1 e no artigo 3º, nº. 2 da Lei nº. 26/94, de 19 de Agosto. Código Orçamental: 06.01/04.07.01.99. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Renato Gonçalves).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

4 – PROPOSTA Nº. 202/06 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ESTRELA FUTEBOL CLUBE AFONSOEIRENSE, NO VALOR DE € 1.500,00 – O ESTRELA FUTEBOL CLUBE AFONSOEIRENSE, promove algumas actividades desportivas regulares, nomeadamente futebol nos escalões de formação. Para o efeito apresentou uma candidatura própria ao abrigo do artigo 5º do Regulamento de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo. A candidatura efectuada insere-se no âmbito do seguinte Programa: - **Programa de Apoio à Manutenção e Desenvolvimento de Actividades Desportivas Regulares, previsto no supramencionado Regulamento Municipal.** Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), nos termos do protocolo em anexo. A deliberação camarária em apreço é tomada ao abrigo e com fundamento no disposto no artigo 64º, nº. 4, alínea b) da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sendo que o apoio concedido deverá constar da relação a publicar em edital e em jornal regional, conforme o preceituado no artigo 1º, nº. 1 e no artigo 3º, nº. 2 da Lei nº. 26/94, de 19 de Agosto. Código Orçamental: 06.01/04.07.01.99. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Renato Gonçalves).-----



Handwritten signature and initials in blue ink.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----
5 – PROPOSTA Nº. 203/06 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO FUTEBOL CLUBE DO AREIAS, NO VALOR DE € 1.500,00 – O FUTEBOL CLUBE DO AREIAS promove algumas actividades desportivas regulares, nomeadamente futebol nos escalões de formação. Para o efeito apresentou uma candidatura própria ao abrigo do artigo 5º do Regulamento de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo. A candidatura efectuada insere-se no âmbito do seguinte Programa: - **Programa de Apoio à Manutenção e Desenvolvimento de Actividades Desportivas Regulares, previsto no supramencionado Regulamento Municipal.** Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), nos termos do protocolo em anexo. A deliberação camarária em apreço é tomada ao abrigo e com fundamento no disposto no artigo 64º, nº. 4 alínea b) da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sendo que o apoio concedido deverá constar da relação a publicar em edital e em jornal regional, conforme o preceituado no artigo 1º, nº. 1 e no artigo 3º, nº. 2 da Lei nº. 26/94, de 19 de Agosto. Código Orçamental: 06.01/04.07.01.99. (Proposta subscrita pelo Senhor Renato Gonçalves).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----
6 – PROPOSTA Nº. 204/06 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE DESPORTIVO DE MONTIJO, NO VALOR DE € 15.000,00 – O CLUBE DESPORTIVO DE MONTIJO promove algumas actividades desportivas regulares, nomeadamente futebol nos escalões de formação e seniores. Para o efeito, apresentou uma candidatura própria ao abrigo do artigo 5º do Regulamento de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo. A candidatura efectuada insere-se no âmbito do seguinte Programa: - **Programa de Apoio à Manutenção e Desenvolvimento de Actividades Desportivas Regulares, previsto no supramencionado Regulamento Municipal.** Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 15.000,00 (quinze mil euros), nos termos do protocolo em anexo. A deliberação camarária em apreço é tomada ao abrigo e com fundamento no disposto no artigo 64º, nº. 4, alínea b) da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sendo que o apoio concedido deverá constar da relação a publicar em edital e em jornal regional, conforme o preceituado no artigo 1º, nº. 1 e no artigo 3º, nº. 2 da Lei nº. 26/94, de 19 de Agosto. Código Orçamental: 06.01/04.07.01.99. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Renato Gonçalves).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

IV – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

1 – PROPOSTA Nº. 205/06 – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA E NOTIFICAÇÃO À PROPRIETÁRIA – PROCESSO PR-01/06 – Na sequência do



meu despacho de 10/01/06 a Comissão de Vistorias nomeada por deliberação camarária de 09/11/05 procedeu à vistoria do imóvel sito na Rua José Joaquim Marques, nº. 81, em Montijo, de que é proprietária a Senhora D^a. Edite Madeira Vidigal, conforme auto que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido. – Considerando que compete à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos artigos 89º e 90º do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº. 177/01, de 4 de Junho, ordenar, precedendo vistoria, a reparação e beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das pessoas e bens. **Proponho:** 1. Que a Câmara Municipal delibere homologar o auto de vistoria realizada ao abrigo dos normativos legais supracitados, determinando por consequência a execução das obras que se reputam necessárias no prazo nele indicado. 2. Que a presente deliberação bem como o Auto de Vistoria a ela apenso seja notificada à proprietária. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva).-----
Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

V – DEPARTAMENTO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

1 – PROPOSTA Nº. 206/06 – APROVAÇÃO DE TRABALHOS ADICIONAIS DA EMPREITADA DE “REPARAÇÃO DAS FACHADAS E COBERTURA NO EDIFÍCIO DO PATEO D’ÁGUA. PROCESSO F-16/2004 – Considerando que: - A empreitada referente à “Reparação das Fachadas e Cobertura no Edifício do Pateo d’Água, foi adjudicada à Firma Camilo de Amorim – Construções Civis, Lda., por deliberação de Câmara de 08.06.2005, pelo valor de Euros: 69.890,00 (sessenta e nove mil oitocentos e noventa euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e por um prazo de execução de 18 dias. – A adjudicação foi efectuada no âmbito do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março. – A consignação dos trabalhos foi assinada em 05.08.2005. – A empreitada tinha como objectivo recuperar todo o exterior do edificio incluindo cobertura, paredes e vãos. – Quando do início dos trabalhos se verificou que a estrutura de madeira de suporte da cobertura se encontrava bastante mais degradada do que se previa, pelo que houve necessidade de a substituir quase na integra. – Por esse motivo se tornou necessário reformular o projecto dando-se ênfase à recuperação da cobertura e fachada tendo sido suprimida a dos vãos. – Existem algumas omissões no projecto que obrigaram a execução de alguns trabalhos não previstos designadamente a protecção da estrutura do telhado com subtelha e o isolamento térmico da cobertura do edificio. – Os trabalhos adicionais resultantes dos pontos anteriores e a executar na empreitada em epígrafe atingem o montante de 24,8%, do valor do contrato inicial, não excedendo por isso o limite de 25% estabelecido no nº. 1 do artigo 45º do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março. – O nº. 2 do artigo 45º do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março, estabelece



também que sempre que o valor acumulado dos trabalhos adicionais previstos no n.º 1 do artigo 45º do mesmo diploma excedam 15% do valor do contrato inicial da empreitada ou sempre que tal valor seja igual ou superior a 4.987.978,97 €, a entidade com competência para autorizar a despesa só o poderá fazer “mediante proposta do dono da obra devidamente fundamentada e instruída com estudo realizado por entidade externa e independente”. – Este estudo poderá, no entanto, ser dispensado, nos termos do n.º 3 do mesmo artigo, pela entidade com competência para autorizar a despesa resultante do contrato inicial, caso esta seja de montante igual ou inferior a 2.493.989,46 €. Nestes termos proponho que V. Exas. aprovem: **Valor dos trabalhos adicionais – 17.341,33 €.** – Todos os trabalhos adicionais constantes desta proposta, com a firma **Camilo de Amorim – Construções Civis, Lda.**, por um montante de Euros: **17.341,33 €** (dezassete mil trezentos e quarenta e um euros e trinta e três cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor. – A celebração de contrato escrito com a mesma firma de acordo com a legislação em vigor. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).-----

Deliberação: Aprovada com quatro votos a favor do Partido Socialista, duas abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata e um voto a favor do Senhor Vereador da Coligação Democrática Unitária.-----

VI – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO

1 – PROPOSTA N.º 207/06 – RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 17 DE MAIO DE 2006, TITULADA PELA PROPOSTA N.º 98/06 – ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA “REMODELAÇÃO DA REDE DE ÁGUA NA ZONA ANTIGA DA CIDADE DE MONTIJO – NOVA CONDUTA NA AVENIDA INFANTE D. HENRIQUE” À FIRMA SOPCIL, LDA – Proponho que: - A Câmara Municipal delibere ratificar a deliberação do Conselho de Administração de 17.05.2006, titulada pela Proposta n.º 98/06, que se anexa e se dá por reproduzida, nos termos e pelos fundamentos dela constantes. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).-----

Deliberação: Ratificada por unanimidade.-----

Todas as deliberações tomadas foram aprovadas em minuta nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 27º. do Código do Procedimento Administrativo.-----

E não havendo mais nada a tratar foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião eram vinte horas e quinze minutos da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----

E eu, Elza Susana Nunes Sousa, Técnica Superior de 2.ª Classe da Divisão de Gestão Administrativa do DAF, a mandei escrever, subscrevo e assino.-----



A Presidente da Câmara

Maria Amélia Antunes

Maria Amélia Antunes